

**ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 052/2018.**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Geral, Roger Moreira, CPF sob o nº 467.794.341-91, CI sob o nº 1524902 – SSP-GO e por seu Gerente Administrativo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA - doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

CENTRO DE CARDIOLOGIA, DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.319.065/0001-58, com sede na Rua 06, nº 256, Quadra D 03, Lote 23, Sala 08, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP 74.115-070, neste ato representado por José Silvério Peixoto Guimarães, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº M-231481, SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 028.883.861-00, residente e domiciliado na Avenida João de Abreu, Nº 320 Esq. C/ Rua 15 Apto. 1.000, Setor Oeste CEP: 74.120-110 e Camila de Castro Guimarães, solteira, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 3833159, SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 707.134.991-68, residente e domiciliado na Avenida João de Abreu, Nº 320 Esq. C/ Rua 15 Apto. 1.000, Setor Oeste CEP: 74.120-110, doravante denominado **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0156/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTROLE DE QUALIDADE E DO GESTOR DE CONTRATO

1.1. Pelo presente Termo Aditivo, resolvem as partes alterar a Cláusula Décima Primeira, item 11.5, indicando como novo fiscal do presente contrato, a Sra. Letícia M. C. Aires, CPF: 377.545.211-72.





2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 028/2018, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 15 de agosto de 2019.


Antônio Jorge Almeida Maciel

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31

Roger Moreira
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE
DOENÇAS TROPICAIS - HDT
Roger Moreira




Camila de Castro Guimarães

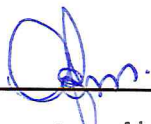
CENTRO DE CARDIOLOGIA, DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICA LTDA
CNPJ nº 10.319.065/0001-58


José Silvério Peixoto Guimarães

Testemunhas: **Leticia M. C. Aires**
Diretora Técnica HDT/ISG
Médica Infectologista CRM 6063

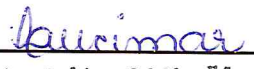


Nome:
CPF:



Nome: **Christiane Alves**
CPF: Auxiliar Administrativo
HDT / ISG


Nome: **Carla Amaral Trombeta Cortes**
Supervisora de Contratos
HDT/HAA
CPF:


Nome: **Lucimar Rodrigues S.S. Magalhães**
CPF: Assistente Administrativo
HDT/HAA

